



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2024(\*)

Dispõe sobre a designação de servidores(as) para compor o Subcomitê de Gestão de Risco no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o artigo 7º, incisos IX e X da Resolução Normativa TRT7 nº 11, de 4 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do TRT-7, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 8, de 3 de março de 2023;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor o Subcomitê de Gestão de Risco:

~~I - FRANCISCO OTÁVIO COSTA~~, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

~~H - LILIANA RITA BASTOS DE ALENCAR ARARIPE~~, Diretora da Divisão de Projetos Judiciários, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária.

~~Art. 2º~~ Ficam revogadas:

~~I -~~ a Portaria da Presidência nº 502, de 18 de outubro de 2018;

~~H -~~ a Portaria TRT7.GP nº 06, de 8 de janeiro de 2021.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP 251/2024 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3952, 17 de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2